



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE
MINAS GERAIS**
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. _____

Seção de Legislação

LEI Nº. 1.997 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “D” DO BAIRRO RIBEIRÃO DO OURO DE RUA SANTOS MARQUES DA SILVA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Santos Marques da Silva** a Rua “D”, que dá início na Rua José Silva com término na Rua José de Alencar do Bairro Ribeirão do Ouro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba, MG, 05 de setembro de 2012.

José Benedito Nunes Neto
Prefeito Municipal de Janaúba

Projeto de Lei Nº. : 039/2012

Administração “Janaúba Bem Melhor Para Todos” – 2009 a 2012

Seção de Legislação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE
MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página N°. _____

Seção de Legislação

Autor : Avelino Rodrigues Filho – Vereador